

DECRETO Nº 26/2023, de 06 de junho de 2023.

“Faculta o ponto no dia 09 de junho de 2023, em virtude do feriado de Corpus Christi, e dá outras providencias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado de *Corpus Christi*, comemorado este ano na data de 08 de junho de 2023, oportunidade em que se celebra solenemente o mistério da Eucaristia – O Sacramento do Corpo e do Sangue de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade do chefe do Poder Executivo Municipal de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de cumprimento de suas obrigações religiosas, como é costume neste município;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo o **dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira)**, em todos os órgãos da administração pública municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá os respectivos órgãos competentes e chefes imediatos.

Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções em regime de plantão e escala.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana do Piauí, Estado do Piauí, em 06 de junho de 2023.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal